

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC**Contrato n. 016/2019****SEI n. 0004185-96.2019.6.17.8000**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA DE VOLUMES, COPEIRAGEM, JARDINAGEM E SUPERVISÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A UNIÃO, POR MEIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE E A PLUS SERVICE EIRELI.

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE**, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor-Geral, Orson Santiago Lemos, inscrito no CPF/MF n. 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA N. 62/2020 TRE-PE/PRES/DG/SGP /COPES/SECARF, de 03/02/2020, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n. 29, em 13/02/2020.

CONTRATADA: **PLUS SERVICE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.488.891/0001-90, com endereço na Av. Dona Maria Cardoso, Qd. 26, lote 04, Sobreloja B, CEP: 74.915-520, Bairro Jardim Luz, Aparecida de Goiânia – Goiás, neste ato representada por seu representante legal, Cláudio Júnior Sousa Silva, portador da Carteira de Identidade n. 4.645.262 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF n. 012.577.801-58, residente na Alameda das Camélias, quadra 07, lote 31, Jardins Viena, Aparecida de Goiânia/Goiás, CEP: 74935-184.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 016/2019, cuja contratação inicial foi assinada em 24/09/2019, considerando o Pedido de Acréscimo/Supressão Contratual SESEC (1394209), bem como o Parecer n. 1275/2020 (1396412), da Assessoria Jurídica, com autorização do Diretor-Geral, exarada em 22/12/2020, sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo o **ACRÉSCIMO** de **R\$ 74.168,64** (setenta e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) referente ao aumento de 01 (um) posto de

trabalho de carregador e 01 (um) posto de trabalho de jardinagem, a partir de 1º de janeiro de 2020, com fulcro no art. 65, I, “b” e § 1 da Lei n. 8.666/93 e bem como no Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira do Contrato n.º 016/2019, conforme disposto na tabela a seguir:

Acréscimo				
2021				
JANEIRO A DEZEMBRO				
SERVIÇO	QTE. DE POSTOS	MESES	Valor do homem-mês	Valor anual
Carga e Descarga	1	12	R\$ 2.620,29	R\$ 31.443,48
Jardinagem	1	12	R\$ 3.560,43	R\$ 42.725,16
TOTAL DO ACRÉSCIMO				R\$ 74.168,64

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado da contratação passará a importar em **R\$ 1.180.531,00 (um milhão, cento e oitenta mil, quinhentos e trinta e um reais)**, para o período de vigência compreendido entre 01/10/2020 a 31/12/2021, conforme tabela abaixo:

CT 16-2019 PLUS SERVICE EIRELI				
Vigência: 01/10/2020 a 31/12/2021				
RESUMO DA CONTRATAÇÃO – Custo Ordinário				
2020				
OUTUBRO A DEZEMBRO				
SERVIÇO	QTE. DE POSTOS	MESES	VALOR HOMEM-MÊS (com ajuste do API e APT)	TOTAL
Carga e Descarga	23	3	R\$ 2.620,29	R\$ 180.800,01
Copeiragem	5	3	R\$ 2.636,31	R\$ 39.544,65
Jardinagem	2	3	R\$ 3.560,43	R\$ 21.362,58
Supervisão	1	3	R\$ 4.602,82	R\$ 13.808,46
TOTAL 2020				R\$ 255.515,70

2021				
JANEIRO A DEZEMBRO				
SERVIÇO	QTE. DE POSTOS	MESES	VALOR HOMEM-MÊS (Antes da Repactuação)	TOTAL (Antes da Repactuação)
Carga e Descarga	18	12	R\$ 2.620,29	R\$ 565.982,64
Copeiragem	5	12	R\$ 2.636,31	R\$ 158.178,60
Jardinagem	2	12	R\$ 3.560,43	R\$ 85.450,32
Supervisão	1	12	R\$ 4.602,82	R\$ 55.233,84
TOTAL 2021				R\$ 864.845,40
TOTAL 2020 / 2021 – Custo Ordinário (outubro/ 2020 a dezembro/2021)				R\$ 1.120.361,10
RESUMO DA CONTRATAÇÃO – Eleição – Custo Extraordinário				
2020 (OUT A DEZ)				
SERVIÇO	QTE DE HORAS A 50% (h)	VALOR HOMEM-MÊS EXTRAORDINÁRIO	VALOR DA HORA EXTRA A 50%	TOTAL
Copeiragem	0	R\$ 1.989,94	R\$ 13,58	R\$ 0,00
Supervisão	20	R\$ 3.891,41	R\$ 26,54	R\$ 530,80
TOTAL 2020 - HE a 50%				R\$ 530,80
SERVIÇO	QTE DE HORAS A 100% (h)	VALOR HOMEM-MÊS EXTRAORDINÁRIO	VALOR DA HORA EXTRA A 100%	TOTAL
Copeiragem	0	1.989,94	R\$ 18,10	R\$ 0,00
Supervisão	15	3.891,41	R\$ 35,38	R\$ 530,70
TOTAL 2020 - HE a 100%				R\$ 530,70
TOTAL DOS CUSTOS EXTRAORDINÁRIOS (OUT A DEZ/2020)				R\$ 1.061,50
CONTRATAÇÃO – DIÁRIAS – ORDINÁRIO				
2020 (3 MESES - OUT A DEZ)				
SERVIÇO	VALOR DA DIÁRIA	CUSTO DA DIÁRIA	QTDE ESTIMADA DE DIÁRIAS/MÊS	TOTAL
Carga e Descarga	R\$ 100,00	R\$ 109,46	40	R\$ 13.135,20
TOTAL DIÁRIAS 2020 (OUT A DEZ)				R\$ 13.135,20
2021 (9 MESES - JAN A SET)				
SERVIÇO	VALOR DA DIÁRIA	CUSTO DA DIÁRIA	QTDE ESTIMADA DE DIÁRIAS/MÊS	TOTAL

Carga e Descarga	R\$ 100,00	R\$ 109,46	25	R\$ 24.628,50
SUBTOTAL 2021 (JAN A SET)				R\$ 24.628,50
2021 (3 MESES- OUT A DEZ)				
SERVIÇO	VALOR DA DIÁRIA	CUSTO DA DIÁRIA	QTDE ESTIMADA DE DIÁRIAS/MÊS	TOTAL
Carga e Descarga	R\$ 100,00	R\$ 109,46	40	R\$ 13.135,20
SUBTOTAL 2021 (OUT A DEZ)				R\$ 13.135,20
TOTAL DIÁRIAS 2021 (JAN A DEZ)				R\$ 37.763,70
BIOMETRIA				
2021 (5 MESES- JAN A MAIO)				
SERVIÇO	VALOR DA DIÁRIA	CUSTO DA DIÁRIA	QTDE ESTIMADA DE DIÁRIAS/MÊS	TOTAL
Carga e Descarga	R\$ 100,00	R\$ 109,46	15	R\$ 8.209,50
TOTAL DIÁRIAS BIOMETRIA 2021				R\$ 8.209,50
RESUMO – CUSTOS DIÁRIAS				
TOTAL 2020 / 2021 – Custo Diárias - Ordinário				R\$ 50.898,90
TOTAL 2021 – Custo Diárias – Biometria				R\$ 8.209,50
Valor da Contratação 2020/2021 (1.º/10/2020 a 31/12/2021)				R\$ 1.180.531,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação: 167661 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Pernambuco

Natureza da Despesa/Subelemento da Despesa: 3390.37.01 – Locação de Mão de Obra/Apoio, Administrativo, Técnico e Operacional

Valor do Empenho: R\$ 74.168,64 (setenta e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

Parágrafo único – Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo para o exercício de 2021, será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante e Contratada** firmam o presente Termo Aditivo, assinado eletronicamente nesta cidade de Recife-PE, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE

Orson Santiago Lemos

Diretor-geral

CPF/MF 521.240.454-15

CONTRATADA: Plus Service Eireli

Cláudio Júnior Sousa Silva

Representante Legal

CPF/MF 012.577.801-58

TESTEMUNHAS: Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Maria Patrícia Leão Burle

CPF/MF 020.627.134-44



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 22/12/2020, às 12:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO JÚNIOR SOUSA SILVA - CPF 012.577.801-55 PLUS SERVICE EIRELLI, Usuário Externo**, em 22/12/2020, às 14:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 22/12/2020, às 14:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA PATRÍCIA LEÃO BURLE, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 23/12/2020, às 08:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1396720** e o código CRC **5CBF875B**.